



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1038/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RATIFICO****RATIFICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, torna público que em 30 de março de 2023, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 do Pregão Presencial nº 028/2022 - Processo nº 110/2022, que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS DE GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

EMPRESA: SIN CARD CARTOES LTDA – ME – CNPJ Nº 12.753.920/0001-60 Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de março de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 01/2023**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste inflacionário aos subsídios dos Vereadores de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido reajuste inflacionário ao subsídio dos Vereadores do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, que passam a vigorar conforme o anexo I da respectiva Resolução, no percentual de 5,77 - IPCA (cinco, virgula setenta e sete por cento).

Parágrafo único: O percentual de reposição das perdas inflacionárias se refere ao período do mês de janeiro de 2022 à janeiro de 2023, tendo como base o acumulado parcial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo percentual de 5,77 % - IPCA (cinco, virgula setenta e sete por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 29 de março de 2023.
Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

RESOLUÇÃO Nº 01/2023**ANEXO I****TABELA DE VALORES DOS SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

CARGO	VALOR R\$
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 6.984,62
VEREADOR 1º SECRETÁRIO	R\$ 6.984,62
VEREADOR	R\$ 6.984,62

Dois Irmãos do Buriti/MS, 29 de março de 2023
Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara Municipal